

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
10º CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
EDITAL Nº 6 – MPE/TO, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em cumprimento à decisão proferida pelo Conselho Nacional do Ministério Público no Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00102/2022-39 (em conjunto com o PCA 1.00099/2022-90), torna pública a **retificação** dos subitens **10.8.5** e **10.8.6** do Edital nº 1 – MPE/TO, de 11 de novembro de 2021, conforme a seguir especificado.

[...]

10.8.5 As questões de cada prova discursiva valerão **25,00 pontos** cada e serão avaliadas conforme os critérios a seguir:

- a) a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC_i), cuja pontuação máxima será limitada ao valor de **25,00 pontos**, em que $i = 1, 2, 3$ e 4 ;
- b) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou ultrapassar o número máximo de linhas estabelecido;
- c) será calculada, então, para cada questão discursiva, a nota na questão discursiva (NQD_i), que será igual a NC_i ;
- d) nos casos de fuga ao tema, ou de não haver texto, o candidato receberá nota igual a zero.

10.8.6 As peças jurídicas de cada prova discursiva valerão **50,00 pontos** cada e serão avaliadas conforme os critérios a seguir:

- a) a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC_i), cuja pontuação máxima será limitada ao valor de **50,00 pontos**, em que $i = 1$ e 2 ;
- b) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou ultrapassar o número máximo de linhas estabelecido;
- c) será calculada, então, a nota da peça técnica de cada prova escrita prático-discursiva (NPJ_i), que será igual a NC_i ;
- c) nos casos de fuga ao tema, ou de não haver texto, o candidato receberá nota igual a zero.

[...]

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Subprocurador-Geral de Justiça